



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01193 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 065/2018.	2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018.	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2018 DECORRENTE DA DISPENSA Nº 040/2018.	4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017.	5
DECRETO Nº127/2018.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01193 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 065/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora **Jaqueline Maria Girelli Bizon**, Técnica em Vigilância Sanitária, inscrita no CPF sob o nº 839.682.459-20, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.417,80 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos), para viagem a Pinhais-Pr, para participar do I Encontro Intermunicipal de Vigilância em Saúde – Aedes Aegypti e Seus Desafios, nos dias 01/10/2018 a 04/10/2018.

ART. 2º - Conceder ao senhor **Elio Marciniak**, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 708,90 (setecentos e oito reais e noventa centavos), para viagem a Curitiba-Pr, para comparecer a Casa Civil, no dia 26/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 27 de setembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01193 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3231-1122 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018.

A Comissão Permanente de Manutenção e Operação do Cemitério Municipal, nomeada através do Decreto Municipal nº. 095/2018, de 04 de julho de 2018, faz chamamento de familiares ou parentes dos cadáveres enterrados nos túmulos do Cemitério Municipal, identificadas com placa com "X" na cor amarela, para recadastramento e entrega de escritura, num prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital de Chamamento na imprensa oficial do município, para regularização. Deverão comparecer junto à Secretaria de Meio Ambiente munidos de cópias dos documentos pessoais do proprietário do terreno, certidão de óbito do(s) falecido(s) e comprovante de pagamento do terreno.

I – Esgotado o prazo estabelecido acima, as construções em ruínas serão demolidas. As sepulturas abandonadas, bem como as benfeitorias e materiais nelas existentes, pelo fato de que o município não cobrou locação dos familiares, reverterão para o Município, sem direito a qualquer indenização.

II – As ossadas e demais restos mortais dos cadáveres retirados das sepulturas abandonadas serão embalados em recipiente próprio (sacola ou caixa), devidamente identificado, se possível ou com foto do túmulo, e colocados em ossuário a ser disponibilizado pelo município.

Santa Tereza do Oeste, em 25 de setembro de 2018.

Dejanira da Silva

Presidente

Vianei Anita Refatti

Membro

Sebastiana Nunes

Membro

Solange E. S. Hora

Membro

Silvana Bedolini

Membro

Sônia F. P. Subtil

Membro

Simone Rosa

Membro

Ilone Cristina Belini

Membro

Mais amor e respeito às pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01193 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2018 DECORRENTE DA DISPENSA Nº 040/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: V. B. DA CRUZ JUNIOR CAPOEIRA – ME

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para realização de Festival de Arte Capoeira com Troca de Cordas.

Valor 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Santa Tereza do Oeste, em 19 de Setembro de 2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01193 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Auto Posto Pra Frente Brasil Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o reajuste dos valores constante na Clausula Primeira do contrato n. 041/2017, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

Produto	Valor praticado	Valor atualizado
Gasolina Comum	4,54	4,69
Diesel S 500	3,23	3,56
Diesel S-10	3,33	3,66

Santa Tereza do Oeste, 10 de Agosto de 2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01193 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº127/2018.

SÚMULA: Nomeia Membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Santa Tereza do Oeste – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Santa Tereza do Oeste, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- **APAE:**
 - Aline Dayane Raesque Dias (titular)
 - Jacira Weidmann Paulino (suplente)
- **PASTORAL DA CRIANÇA:**
 - Solange de Oliveira (titular)
 - Sirlei Ferreira Soncela (suplente)
- **APPF – ESCOLA LEVINO JORGE WEIDMANN:**
 - Elisangela Aparecida de Oliveira e Silva (titular)
 - Vanderleia Bazzo Tonin (suplente)
- **APMF – COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZA DO OESTE**
 - Jucélia Taborda de Lima (titular)
 - João Coelho (suplente)
- **APMF – ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO**
 - Cleonice Vieira Moro (titular)
 - Maria de Lourdes S. Garcias (suplente)
- **APMF – ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO BALAROTTI**
 - Darlei de Menezes Avelino (titular)
 - Eliete Lucia Bastiani (suplente)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- **SECRETARIA DE ESPORTES**
 - Valderi Pedro Algeri (titular)
 - Jhonathan Edson Krupiniski (suplente)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01193 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- **SECRETARIA DE SAÚDE**
 - Edilaine Godinho (titular)
 - Conceição Fátima Machado Alves (suplente)
- **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 - Janete Maruzka (titular)
 - Suzi Adriana Florêncio (suplente)
- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
 - Helena Flor de Lima (titular)
 - Ilone Cristina Bellini (suplente)
- **SECRETARIA DE AGRICULTURA**
 - Ivanir Pauly (titular)
 - Waldemar Rodrigues (suplente)
- **SECRETARIA DE FINANÇAS**
 - Fabiana Magro de Oliveira (titular)
 - Marcia Pinheiro de Araujo Felipe (suplente)
- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
 - Edivan Zen do Amaral (titular)
 - Josinei Kaspary (suplente)

ART. 2º - Fica nomeada a nova Diretoria do CMDCA, deliberada e aprovada pelos membros do Conselho, em Plenária realizada no dia 28 de março de 2018, conforme segue:

PRESIDENTE: Edivan Zen do Amaral

VICE-PRESIDENTE: Aline Dayane Raesque Dias

SECRETÁRIA: Edilaine Godinho

TESOUREIRA: Solange Oliveira

ART. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

ART. 4º - Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 27 de setembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)